



DECRETO Nº 1428/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMOS AO ITEM 2º, LETRA B, ANEXO I E ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO DECRETO Nº 1044/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, INSTITUINDO TABELAS DE COBRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a Lei nº 145/2001, de 01 de fevereiro de 2001, em sua ementa autoriza o Chefe do Executivo a instituir normas para utilização de máquinas, equipamentos e veículos da Prefeitura Municipal de Fernão por terceiros, instituindo a cobrança de preços públicos para tal finalidade;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal em seu artigo 8º autoriza a instituição de preços públicos através de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - A cobrança de preços públicos pelo Município de Fernão no tocante às derradeiras máquinas que vieram para comporem a frota, serão de acordo com os valores estabelecidos nos subitens 2.12, 2.13 e 2.14, do item 2, letra B, do Anexo I deste Decreto.



Art. 2º - Os valores cobrados para uso dos espaços públicos municipais por munícipes, de ora em diante serão majorados de acordo com o que está estabelecido nos subitens 7.1 e 7.2, item 7, letra B do Anexo I deste Decreto.


Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais normas constantes do Decreto nº1044/2015, de 26 de agosto de 2015, inclusive no que concerne ao Anexo I, reproduzido neste Decreto com valores atualizados.

Parágrafo único. Os valores presentes no Anexo I serão atualizados somente com base nas decisões chanceladas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.



DECRETO Nº 1428/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS - 2022

a) **AGROPECUÁRIA:**

Trator /produtor	Pequeno	Médio	Grande
MF 265/MF4265	R\$ 55,00/Hora	R\$ 70,00/Hora	R\$ 120,00/Hora
MF 275 4X4	R\$ 65,00/Hora	R\$ 85,00/Hora	R\$ 140,00/Hora
MF 283	R\$ 70,00/Hora	R\$ 95,00/Hora	R\$160,00/Hora
LS PLUS 90	R\$ 80,00/Hora	R\$ 100,00/Hora	R\$ 180,00/Hora
MF 292	R\$ 85,00/Hora	R\$ 120,00/Hora	R\$ 195,00/Hora
F - 4.000	R\$ 1,80/Km	R\$ 2,50/Km	R\$ 3,10/Km
Retro escavadeira	R\$ 80,00/Hora	R\$ 140,00/Hora	R\$ 180,00/Hora

Cobrar o mínimo de 1 hora em todos os serviços executados.

Limite máximo 200 km de ida.

b) **OBRAS E ENGENHARIA:**

Item	Sub item	Especificação de serviços	Valor
1		Rebaixamento	
	<i>1.1</i>	Rebaixamento de guia	R\$ 89,79/Metro Linear
2		Máquinas	
	<i>2.1</i>	Moto niveladora New Holland 2014	R\$ 134,69/Hora
	<i>2.2</i>	Pá carregadeira New Holland 2009	R\$ 119,72/Hora



	2.3	Retro escavadeira New Holland 2009	R\$ 104,76/Hora
	2.4	Retro escavadeira M.F 2002	R\$ 104,76/Hora
	2.5	Caminhão Ford (BPZ 2688) km + carga Max. 200 km de ida	R\$ 1,80/Km
	2.6	Caminhão Ford Cargo (FQM 6712) km + carga - Max. 200 km de ida	R\$ 2,99/Km
	2.7	Caminhão International/4.400 P.7 6x4 (FRJ 4846) km + carga - Max. 200 km de ida	R\$ 3,14/Km
	2.8	Viagem de água dentro do município	R\$ 89,79/Viagem
	2.9	Transporte de mudança no município	R\$ 119,79/Viagem
	2.10	Trator MF 275	R\$ 74,83
	2.11	Caminhão vw/9150 (EGI 3304) – Max. 100 km de ida	R\$ 2,84/Km
	2.12	Moto niveladora XCMG 2022	R\$ 154,69/Hora
	2.13	Pá carregadeira XCMG 2022	R\$ 139,72/Hora
	2.14	Retro escavadeira XCMG 2022	R\$ 124,76/Hora
3		Execução de limpeza	
	3.1	Roçar terreno (serviço não obrigatório)	R\$ 0,75/M ²
	3.2	Retirada de entulho dentro do terreno	R\$ 149,65/Lote
	3.3	Capinar terreno (serviço não obrigatório)	R\$ 1,50/M ²
4		Execução de alinhamento e nivelamento	
	4.1	Alinhamento	R\$ 59,86/Lote
	4.2	Nivelamento	R\$ 59,86/Lote
5		Demarcação de área	
	5.1	Demarcação de áreas	R\$ 74,83/Lote
6		Expediente	
	6.1	Atestados, certidões e declarações	R\$ 17,96/Cad
	6.2	Certidão de vistoria	R\$ 37,41/Lote
	6.3	Emissão de croqui de quadra	R\$ 55,37/Lote



	6.4	Alterações cadastrais	R\$ 17,96/Cad
	6.5	Cópia reprográfica	R\$ 0,30
7		Uso de espaços municipais	
	7.1	Quiosque Municipal – por utilização	R\$ 100,00
	7.2	Prédio localizado na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, s/n – centro (antiga sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão).	R\$ 200,00

c) **MEIO AMBIENTE:**

Item	Sub item	Especificação de serviços	Valor
1		Mudas	
	1.1	Mudas de árvores nativas e exóticas (quando disponível)	R\$ 2,84/Un

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal